

[Domicílio Judicial Eletrônico] - Editar, cancelar e desvincular coligadas

28/09/2024 18:31:55

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::Domicílio Judicial Eletrônico	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Ter 06 Ago 09:35:48 2024

Sintoma (público)

Este procedimento visa instruir sobre a edição, cancelamento e desvinculação de coligadas no sistema: Domicílio Judicial Eletrônico.

Problema (público)

Solução (público)

- EDITAR COLIGADAS

A edição está disponível apenas na aba "Minhas Coligadas" para as empresas coligadas com status pendente, pois a única ação para essa função é alterar o e-mail para o qual será enviada a notificação de que uma matriz solicitou o pedido de vinculação.

Para alterar o e-mail da coligada com status pendente, deve-se clicar na coluna "Ações" e, em seguida, em "Editar".

EDIÇÃO DE COLIGADA

- CANCELAR COLIGADAS

O cancelamento também só está disponível na aba "Minhas Coligadas" para as empresas coligadas com status pendente.

Para cancelar um pedido de vinculação, deve-se clicar na coluna "Ações" e, em seguida, em "Cancelar". Ao finalizar a exclusão, a empresa será retirada da lista de empresas coligadas.

MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DE CANCELAMENTO DE COLIGADA

- DESVINCULAR COLIGADAS

A função "Desvincular" aparecerá nas abas "Minhas Coligadas" e "A quem sou coligado" e serve para encerrar um vínculo aceito anteriormente. Ao desvincular, a empresa será retirada da lista de empresas coligadas.

AÇÃO DE DESVINCULAR COLIGADA